MARINHA DO BRASIL

3° BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA N°28/2026

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática do 3° Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

A contratação visa atender às necessidades dos setores administrativos da Organização Militar, por meio do fornecimento de materiais essenciais ao funcionamento da rede computacional e dos equipamentos de TI, assegurando a continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do 3°BtlInfFuzNav.

A eventual aquisição contribuirá para a melhoria do desempenho da infraestrutura tecnológica da OM, reduzindo falhas operacionais e proporcionando melhores condições para execução das atividades administrativas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais do 3° Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, mediante a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e suprimentos de informática essenciais ao pleno funcionamento da rede computacional e dos sistemas utilizados pela Organização Militar.

O item objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como cartuchos de toner para as impressoras BROTHER e Samsung SCX-5835NX, destinam-se à manutenção e reposição de componentes indispensáveis à infraestrutura tecnológica da OM, assegurando a continuidade dos serviços administrativos.

A ausência desses materiais poderá comprometer o desempenho dos equipamentos de informática, ocasionando redução da capacidade operacional e prejuízos às rotinas administrativas desenvolvidas no 3°BtlInfFuzNav.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir as demandas existentes, proporcionando melhores condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica da Organização Militar, contribuindo para a eficiência, continuidade e segurança das atividades administrativas executadas pela Unidade.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O material deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais , no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para a entrega). Para mais informações entrar em contato.
E-mail: pinheiro.marcelo@marinha.mil.br ; Telefone: (21) 97468-6379.

4 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda do 3ºBtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	TONER COMPATÍVEL PARA BROTHER, PRETO – TN-1060	50
2	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MLT-D208L, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SCX-5835FN	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de **R$8.052,66 (Oito mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Pesquisa de mercado: conforme descrito no Mapa Comparativo anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cartuchos de tôner para impressoras visando atender a necessidade dos setores administrativos do 3ºBtlInfFuzNav.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME n° 65/2021, utilizou como base no Art. 5° do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem em garantir a continuidade e a melhoria do funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, assegurando maior estabilidade da rede computacional, melhor desempenho dos servidores e disponibilidade dos equipamentos utilizados nos setores administrativos.
Busca-se, ainda, reduzir falhas e interrupções nos serviços de informática, proporcionar maior eficiência nas atividades administrativas e assegurar melhores condições de armazenamento, processamento e compartilhamento de informações no âmbito da Organização Militar.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 04/11/2026 13:27:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Data: 04/11/2026 12:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Terceiro-sargento (FN-CN)
Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
HENRIQUE BISPO LOPES
Data: 04/11/2026 12:59:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HENRIQUE BISPO LOPES
Terceiro-sargento (FN-ET)
Equipe de Planejamento